GRUPO PARLAMENTAR

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 809/XIV/2.ª

CESSAÇÃO DE VIGÊNCIA DO DECRETO-LEI N.º 92/2020, DE 23 DE OUTUBRO, QUE «ALTERA O REGIME GERAL DA GESTÃO DE RESIDUOS»

Com os fundamentos expressos no requerimento da Apreciação Parlamentar n.º 32/XIV/2.ª (PSD), os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PSD apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 169.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 191.º a 196.º do Regimento da Assembleia da República, resolve cessar a vigência do Decreto-Lei n.º 92/2020, de 23 de outubro, que «Altera o regime geral da gestão de resíduos», implicando a repristinação das normas do DL 178/2006, de 5 de setembro, com todas as subsequentes alterações, que foram revogadas por pelo Decreto-Lei n.º 92/2020, de 23 de outubro, conservando o respetivo conteúdo e alcance em vigor à data.

Assembleia da República, 17 de dezembro de 2020,

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD